



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1422, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.780826/2016-34, RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho responsável por propor, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Política de Gestão e Preservação Digital da Ufes.

NOME	SIAPE	CARGO	SETOR REPRESENTANTE
HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI	295039	Professor	Núcleo de Tecnologia da Informação
CARLOS COUTO MEIRELLES JUNIOR	2079375	Arquivista	Sistema de Arquivos/ Pró-Reitoria de Administração
CASSIA GISELE DE MORAIS RIZZO	1674616	Arquivista	Sistema de Arquivos/ Pró-Reitoria de Administração
CHRISTINA COLLINS	1175021	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Graduação
DANILO JOSE SILVA OLIVEIRA MENDES	1599159	Analista de Tecnologia da Informação	Núcleo de Tecnologia da Informação
EDEBRANDE CAVALIERI	6297529	Secretário de Avaliação Institucional	Secretaria de Avaliação Institucional
PAULO ROBERTO DA SILVA DE SOUZA	297796	Assistente em Administração	Gabinete do Reitor
SILAS ADOLFO POTIN	2259254	Técnico em Contabilidade	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
TANIA BARBOSA SALLES GAVA	2522854	Professora	Departamento de Arquivologia/Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Reinaldo Centoducatte
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo